



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO N° 450/2025-PREST-CONTAS-DER
ENTIDADE Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - **DER**
GESTOR Anderson das Neves Nascimento
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA N° 60/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - **DER**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual n° 3.630, de 26 de junho de 1995, o art.14 da Lei n° 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, à fl. 312, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 30 a 36, conforme o disposto no art. 9º, alínea “b” da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do **DER** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 26/02/2025, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 203 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: GECOF (folhas 1 a 201); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do DER foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBI, Secretaria a qual o **DER** está vinculada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 265, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, letra “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão” emitido pelo titular do Órgão, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 266 a 288, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional e resultados alcançados dos Programas de Governo do Órgão, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Registra-se que o “Relatório” supracitado contém informações sobre a identificação da entidade, finalidade e competências, bem como a estrutura organizacional básica; e descreve, na



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

“Apresentação”, sobre a missão, a visão de futuro e os valores da entidade. Descreve, também, sobre as principais ações desenvolvidas e atividades executadas, durante o exercício de 2024, demonstrando as ações concluídas e as ações em desenvolvimento em cada atividade.

No que se refere ao monitoramento do PPA 2024/2027 verifica-se que para o Programa Finalístico **0020 – Proinfra Sergipe**, o **DER** apresenta corresponsabilidade com outros quatro órgãos, porém não foi possível conciliar os objetivos e indicadores discriminados no referido “Relatório” com as metas contidas no planejamento. No entanto, foram apresentados no relatório os resultados alcançados quanto à recuperação e reconstrução de 1.330km da malha rodoviária do Estado de Sergipe.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, apresentado à fl. 263 e 264, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pela gestora desta entidade, conforme estabelece o Art.10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do **DER** para o exercício financeiro de 2024, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicado no D.O.E. em 15/01/2024, com previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2024, atingiu o valor de **R\$ 362.085.123,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Detalhamento da Despesa e Resumo do Órgão, às fls. 40 a 43.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 45 a 50, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 55, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	362.085.123,00
B	Créditos Adicionais	186.308.626,40
C	Dotação anulada	91.519.051,72
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	456.874.697,68

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 53, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 242.716.571,33**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 28.860.991,34**, representando aproximadamente 120,77% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **excesso de arrecadação** da ordem de **R\$ 4.964.420,01**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	23.896.571,33	28.860.991,34	4.964.420,01
RECEITAS DE CAPITAL	218.820.000,00	0,00	-218.820.000,00
TOTAL	242.716.571,33	28.860.991,34	-213.855.579,99

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 51 e 52, verifica-se que, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 456.874.697,68**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 257.582.600,71**, representando 56,38% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 199.292.096,97**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	149.574.291,84	142.697.665,21	6.876.626,63
DESPESAS DE CAPITAL	307.300.405,84	114.884.935,50	192.415.470,34
TOTAL	456.874.697,68	257.582.600,71	199.292.096,97

2.6.4.2 – Restos a Pagar



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

No exercício, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Processados” quanto de “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 9.617.086,98** e **R\$ 326.194,00**, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 140 a 143.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 56, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 19.913.041,63**, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	29.523.999,63	9.943.280,98	24.204.360,17	15.262.920,44
DEPÓSITOS	1.926.244,21	308.337.738,92	305.613.861,94	4.650.121,19
TOTAL	31.450.243,84	318.281.019,90	329.818.222,11	19.913.041,63

2.6.6 – Dívida Fundada

O “Demonstrativo da Dívida Fundada Interna” foi apresentado à fl. 57 nesta Prestação de Contas, na forma do anexo XVIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, evidenciando dívida fundada interna no valor de **R\$ 37.848.187,03**.

O “Demonstrativo da Dívida Fundada Externa” foi apresentado à fl. 58 nesta Prestação de Contas, na forma do anexo XIX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, evidenciando que não houve movimentação no período.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 85, e registra o montante pago no valor de **R\$ 362.188,20** durante o exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 86, e registra que não houve movimento.

2.6.8 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 87, conforme estabelece o art. 9, alínea d, item 11, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024 A análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0020 – PROINFRA Sergipe	422.500.376,26	92,48%	225.181.168,87	87,42%	53,30%
(G) 0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	34.374.321,42	7,52%	32.401.431,84	12,58%	94,26%
TOTAL	456.874.697,68	100,00%	257.582.600,71	100,00%	56,38%

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário”, e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 88 a 91, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 228.721.609,37**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	28.860.991,34
(-)	Despesa Empenhada	257.582.600,71
(=)	Deficit Orçamentário	-228.721.609,37

Da análise dos valores das receitas realizadas e das despesas empenhadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl. 53 e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 51 e 52 .



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Quanto ao *deficit* do exercício, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que encontra em conformidade com o deficit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 54.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, fl. 90, verificou-se a existência de **R\$ 558.057,74**, referente saldo de exercícios anteriores, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 369.648,87**, e cancelado o valor de **R\$ 183.617,45**, restando o valor de **R\$ 4.791,42** para o saldo do exercício seguinte.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, fl. 91, verificou-se a existência de **R\$ 28.965.941,89**, referente saldo de exercícios anteriores, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 23.651.093,85**, e cancelado o valor de **R\$ 0,00**, restando o valor de **R\$ 5.314.848,04** para o saldo do exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim, observa-se:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	28.860.991,34	0,12
Receita Prevista	242.716.571,33	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,12** gerando, ao final do exercício de 2024, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 213.855.579,99**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	257.582.600,71	0,56
Despesa Autorizada	456.874.697,68	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,56**, gerando, ao final do exercício de 2024, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 199.292.096,97**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	28.860.991,34	0,11
Despesa Executada	257.582.600,71	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,11** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2024, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 228.721.609,37**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 92, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28.860.991,34	11.189.109,64	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	257.582.600,71	363.469.207,71
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	265.096.136,76	398.108.495,43	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	8.423.111,50	1.074.911,76
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	507.053.393,63	83.814.176,56	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	526.593.981,70	124.275.321,09
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.509.198,21	9.216.857,14	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	21.920.026,03	13.509.198,21
TOTAL	814.519.719,94	502.328.638,77	TOTAL	814.519.719,94	502.328.638,77

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 21.920.026,03**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, registrado no Ativo Circulante, do Relatório balancete contábil, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 801.010.521,73**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 13.509.198,21**, gerou ingressos no total de **R\$ 814.519.719,94**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

- a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 792.599.693,91**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 21.920.026,03**.
- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 13.509.198,21**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 21.920.026,03**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2022, no valor de **R\$ 8.410.827,82**.
- c) Os valores de **R\$ 326.194,00** e **R\$ 9.617.086,98** referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Não Processados” e “Inscrições de Restos a Pagar Processados”, registrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores registrados no “Relatório Restos a Pagar não Processados”, à fl. 143, e no “Relatório de Restos a Pagar Processados”, às fls. 140 e 142.
- d) Os valores de **R\$ 369.648,87** e **R\$ 23.651.093,85**, referentes aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores registrados no “Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 90, e no Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados”, à fl. 91.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	28.860.991,34	0,11
Despesa Orçamentária	257.582.600,71	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R\$ 0,11** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2024, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 228.721.609,37**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	507.053.393,63	0,96
Despesa Extraorçamentária	526.593.981,70	

O resultado desse quociente demonstra que, para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,96** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2024, um **deficit** extraorçamentário da ordem de **R\$ 19.540.588,07**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	535.914.384,97	0,69
Despesa	781.176.582,41	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,69** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	21.920.026,03	1,62
Saldo do exercício anterior	13.509.198,21	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no valor de **R\$ 8.410.827,82**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 93, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	32.007.468,04	14.974.805,97	CIRCULANTE	25.377.023,79	36.828.948,19
NÃO CIRCULANTE	963.626.459,09	849.058.897,05	NÃO CIRCULANTE	51.344.614,20	43.030.403,67
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	918.912.289,14	784.174.351,16
TOTAL	995.633.927,13	864.033.703,02	TOTAL	995.633.927,13	864.033.703,02

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de **R\$ 995.633.927,13**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 15,23%, atingindo um acréscimo no valor de **R\$ 131.600.224,11**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R\$ 32.007.468,04**, representando aproximadamente 3,21% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor de **R\$ 963.626.459,09**, representando aproximadamente 96,79% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 25.377.023,79**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2024, esse passivo sofreu uma variação de 31%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 11.451.924,40**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Não Circulante totalizou o valor de **R\$ 51.344.614,20**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o período, esse passivo sofreu uma variação de 19%, atingindo um aumento no valor de **R\$ 8.314.210,53**.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 918.912.287,14**, assim observa-se:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A+B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
146.871.363,01	778.022.670,16	924.894.033,17	-5.981.744,03	918.912.289,14

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 94, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 918.586.095,14**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 326.194,00**.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 95, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de **R\$ 274.407,54** e Potenciais Passivos o valor de **R\$ 620.387.433,39**.

O Anexo “Quadro do *Superavit / Deficit* Financeiro”, referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 96, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra um *Superavit* Financeiro no valor de **R\$ 10.184.262,98**.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim, observa-se:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	21.389.345,72	0,84
Passivo Circulante	25.377.023,79	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 0,84** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 3.987.678,07**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	32.007.468,04	1,26
Passivo Circulante	25.377.023,79	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 1,26** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 6.630.444,25**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	32.004.468,04	1,26
PC + PNC	25.377.023,79	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 1,26** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	76.721.637,99	0,08
ATIVO TOTAL	995.633.927,13	

Este índice demonstra o grau de endividamento do DER. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,08** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	30.545.616,94	1,50
Passivo Financeiro	20.361.353,96	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 1,50** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **Superavit financeiro** de **R\$ 10.184.262,98**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	965.088.310,19	17,03
Passivo Permanente	56.686.478,03	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um superavit. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 17,03** de Ativo Permanente para cada **R\$ 1,00** do Passivo Permanente.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 97 a 99, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial Positivo** de **R\$ 146.871.363,01**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	293.978.244,81	408.916.119,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	147.106.881,80	105.726.544,04
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	146.871.363,01	303.189.575,01

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, às fls. 100 a 101, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 8.405.877,82**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	132.693.378,04	311.251.249,19
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-124.287.500,22	-306.990.819,78
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,06	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	8.405.877,88	4.260.429,41

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 102 a 104, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 21.389.345,72**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 25.377.023,79**, ocasionando, dessa forma, uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 3.987.678,07**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	21.389.345,72
(-)	Passivo Circulante	25.377.023,79
=	Resultado	-3.987.678,07

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Os extratos bancários foram apresentados, às fls. 111 a 137 e 205 a 260, e o somatório dos saldos dos referidos extratos divergem da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, não sendo apresentadas as respectivas Conciliações Bancárias.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Recomenda-se que, no exercício seguinte, os ajustes necessários e as conciliações bancárias no sistema i-Gesp sejam realizadas, mantendo-se os saldos contábeis atualizados, em conformidade com os extratos bancários.

2.8.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, em 31/12/2024, no valor de **R\$ 1.115.233,02**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 58,91%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 413.443,15**.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 144. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almojarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 701.789,87**, que adicionado ao valor de **R\$ 1.480.667,31**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 1.067.224,16**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 1.115.233,02**, estando de acordo com os saldos da conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almojarifado” às fls. 289 a 295, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almojarifado”, à fl. 296 não confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”, conforme justificado em nota explicativa Nº 2 – ALMOJARIFADOS, à fl. 103.

Dessa forma, recomenda-se que o saldo contábil seja devidamente regularizado para que sejam demonstradas as informações financeiras de forma fidedigna.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 958.986.903,19**, em 31/12/2024, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 114.567.562,04**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 297 a 298, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 388.102,04**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, às fls. 299 a 306, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 114.179.460,00**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.2.1.00.00 – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 307 a 308, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, às fls. 309 e 310, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fl. 169 a 175, e registra o valor total celebrado de **R\$ 254.562.291,90**, e o valor total executado de **R\$ 169.934.230,48**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 176 e registra que não houve movimentação.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos”, foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 177 e 178, com a informação de que não houve movimentação.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 261 e 262, conforme estabelece o Art.10, letra “j”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, às fls. 180 a 184 que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 10, letra “j”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 52/2023/SETC, cujo atendimento foi parcialmente suficiente para saná-las.

Do exame da documentação da Prestação de Contas do **DER**, constatou-se inconsistência no item 2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras, ocorrendo divergência entre o somatório dos saldos dos extratos bancários apresentados em relação à conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Do exame do Almoxarifado, no exercício de 2024, identificou-se que o saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado” não confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”, devido a justificativa apresentada em nota explicativa.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - **DER**, contendo 326 páginas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 313, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, ressaltando-se a desconformidade pontuada no item **3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVA** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **DER**, referente ao exercício de 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2025.

Felipe Muniz de Melo
Contador
CRC/SE – 006673/O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OTZJ-F6TT-RRCP-OWKA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- FELIPE MUNIZ DE MELO 30/04/2025 11:42:00 (Certificado Digital)